

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 552, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 3953/2023,

**RESOLVE:**

**I - Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Proad n.º 3953/2023.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente